



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº897, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001321/2019-91, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 350/2019, de 03/09/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.262/2018/CECA, posto de trabalho LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E PLANTA, de 02/12/2014;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **LIGIA SAMPAIO REIS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1121198, por exercer suas atribuições no LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E PLANTA, a partir de **01/08/2019**.


VALÉRIA COELHO DE OMENA

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

**MATERIA PUBLICADA NO
ETIM DE PESSOAL Nº. 173
26/09/19**